



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 70, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público – ano letivo de 2026.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando o contido no E-protocolo nº 26.106.096-5;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)

Pedro da Silva Moreira

Ano Letivo

2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.